

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 82 / 2016**

---

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;  
II- Considerando-se que o teor do Requerimento nº 92/2016 de autoria do Exmo. Senhor Antonio Carlos Klein e Marcio Albino, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia vinte de junho de 2016;

**RESOLVE:**

I- Ficam designados os Vereadores: Antonio Carlos Klein – PV, e nomear “ad hoc” os Vereadores Marcio Albino – PMDB e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - PT, para comporem Comissão Especial, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:CC03647E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/08/2016.

Edição 1662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>